



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**DECRETO Nº 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, nos termos da lei e com apoio nos princípios que regulam a atividade Administrativa Pública.

**Art. 2º.** A Comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada mediante portaria, a ser posteriormente publicada.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia/AL, 04 de janeiro de 2021.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

**Prefeito**